



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1509

SUA COMUNICAÇÃO DE
26-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1845/2021
ENT.: 2821/2021
PROC. Nº: 001/2021

DATA
30-06-2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 1926/XIV/2ª - Execução do troço do IC6 Tábua/Folhadosa.

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1926/XIV (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A pandemia da doença COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, constitui uma emergência de saúde pública à qual foi necessário dar uma resposta imediata no plano sanitário. As medidas adotadas para controlar a doença em Portugal e na generalidade dos países tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas, levando os Estados-Membros a acordar, em simultâneo, no passado mês de julho, o quadro financeiro plurianual para o período 2021-2027 e o instrumento de recuperação europeu, designado Next Generation EU.

O propósito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, disponível no âmbito do Next Generation EU, é o de apoiar a concretização de investimentos e reformas que capacitem as economias dos Estados-Membros, tornando-as mais resilientes e mais bem preparadas para o futuro.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nacional, está orientado pelas estratégias e políticas nacionais, alinhado com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital.

Portugal foi um dos primeiros países a apresentar à Comissão Europeia um esboço do seu PRR, a 15 de outubro de 2020. Desde essa data, Portugal tem vindo a densificar e consolidar o plano apresentado, adequando também a sua abordagem ao conteúdo do regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência entretanto aprovado.

No âmbito destes trabalhos, foi retirado da Componente 7 - Infraestruturas, entre outros, o investimento previsto para a concretização do IC6 - Tábua/Folhadosa.

Não obstante, reconhecendo o Governo a essencialidade da implementação daquele projeto foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-A/2021, de 15 de abril.

Assim, de acordo com a referida RCM a empreitada para a concretização do IC6 - Tábua/Folhadosa será executada com recurso a financiamento nacional resultante das verbas do leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências nas faixas dos 700 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz (Leilão 5G).



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO**

Mais se informa que, no passado dia 8 de fevereiro, a IP, S.A. já publicou em Diário da República o concurso público para a elaboração do projeto de execução do troço do IC6 entre o Nó de Tábua e o Nó da Folhadosa (EN17).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)